



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N.º 1.952, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

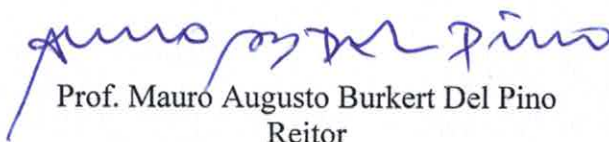
CONSIDERANDO a Portaria nº 02, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 03 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DETERMINAR ponto facultativo na Universidade Federal de Pelotas no dia 28 de outubro de 2014.

2. DETERMINAR, que as atividades consideradas essenciais da Universidade sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

